

090000512/2015 #11 720



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

Izabel C. M. Maia  
Mat. 222001-6  
SASDH

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**TERMO ADITIVO Nº 004/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**R E G I S T R A D O**

Termo nº 004/2016 Fls. 04  
Livro nº 01/16 Em 03/09/16

Márcia R. Silva  
Mat. 222001-4  
PMN - SASDH

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/15 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DO OUTRO HABILITARE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos / Fundo Municipal da Assistência Social, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Secretária Verônica dos Santos Lima, inscrita no CPF 031. 221.227-58, residente e domiciliada nesse Município com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 11.316/2013 e a empresa **HABILITARE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** situada na Estrada Rio-Friburgo, KM 28, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.962.883/0001-71, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **VALDAIR DE FARIAS**, cédula de identidade nº 2520091 – SSP-SC, e inscrito no CPF nº 741.604.199-68 domiciliada na Rua Ana Cristina Cesar, 55, LT 2, Bl3, apto 307, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no processo administrativo nº 090000512/2015, visando o alterações no contrato nº 413/15 com base n art. 65, §1º, II da Lei nº 8.666/93 nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do Contrato 413/15 considerando a inclusão neste dos imóveis onde estão estabelecidos os Conselhos Tutelares I, II e III do município de Niterói, não contemplados no contrato supracitado, sem importar qualquer acréscimo do valor total contratado.

Ainda, o presente instrumento visa a substituição do imóvel situado na Estrada Velha de Maricá, 549, Várzea das Moças, Niterói – RJ, por conta de rescisão contratual, pelo imóvel da Rua Presidente



*Izabel C. M. Maia*  
Mat. 222001-0  
SASDH

**Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**

Castelo Branco, nº 07, Térreo, São Lourenço, Niterói – RJ, formalizado pelo Termo de Comodato de Imóvel Urbano nº 002/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO:**

O presente ajuste será publicado, pelo **CONTRATANTE**, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO nº 413/15 e do Termo Aditivo nº 427/2015** não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 29 de Janeiro de 2016.

*Verônica dos Santos Lima*

**VERÔNICA DOS SANTOS LIMA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

*Valdair de Farias*

**VALDAIR DE FARIAS**  
Habittare Construtora E Serviços Eireli

**TESTEMUNHAS:**

- 1) *[Signature]*
- 2) *[Signature]*

090000512/2015 #15  
722



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

*Izabel C. M. Mata*  
Mat. 222001-0  
SASDH

**EXTRATO Nº 004/2016**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 004/2016.

**PARTES:** Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e HABITARE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** O presente é o segundo termo aditivo, que tem por objeto o aditamento do Contrato 413/15 considerando a inclusão neste dos imóveis onde estão estabelecidos os Conselhos Tutelares I, II e III do município de Niterói, não contemplados no contrato supracitado, sem importar qualquer acréscimo do valor total contratado. Ainda, o presente instrumento visa a substituição do imóvel situado na Estrada Velha de Maricá, 549, Várzea das Moças, Niterói – RJ, por conta de rescisão contratual, pelo imóvel da Rua Presidente Castelo Branco, nº 07, Térreo, São Lourenço, Niterói – RJ, formalizado pelo Termo de Comodato de Imóvel Urbano nº 002/2016

**FUNDAMENTO:** Termo nº 004/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2016.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

À SG rogando publicação.

*José de Sá*  
*Verônica Lima*  
Secretaria Municipal  
de Assistência Social  
e Direitos Humanos  
Mat. 241642-7